



**JUSTIFICATIVA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2020 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SOBRE MEDIDA PARA PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 002/2020, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Frei Paulo/SE, justifica-se pela vantajosidade comprovada com orçamentos acostados ao processo e agilidade da contratação, observando que esta administração Municipal necessita dos serviços. Estando este processo instruído conforme os Decretos Municipais que regulamentam a matéria, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art 21 e seus parágrafos, o qual determina:

*Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

Ante o exposto, entendemos ser a adesão a ata de registro de preços, o processo mais célere e principalmente mais vantajoso de acordo com orçamentos acostados para o pretendido fornecimento de próteses dentárias, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração de Termo de Adesão.

Carira/SE, 30 de Janeiro de 2020

**RENATA FÁTIMA DE SOUZA**

**DIRETORA TÉCNICO DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

RATIFICO EM 30 / 01 / 2020

**DAIANE DE JESUS ANDRADE**  
**Secretária Municipal de Saúde**